

Obno otorgado en favor de la
Villadeve y de vnos arroyos
claros

[illegible]

Dellos Pinados cada vez que vbiere falo
que asimismo con fisa uanque ello tiene en tratado
para bace y otorgar esta escritura con francesco
garcia conpanero para esta prouision de pte
tauan por el conuiderato pto Judica un
so tundo que deno de o ch dia natural
De y d h dia el su d h o sta f u t u a l o a x a
E r o u a p a r a u n f u n p l i m q n o l o q u e n d o
ellos lo cumplieran en todo pto d o I q u e
dentro de veinte y quatro horas naturales
esta d h a y l l a a c o n t e n t o d e s u m e r c e d e d a r a n
N a n a N a n a T a b o n a d a P a r a A f u n p l i m
I q u e d e a p r o u e c h a m a l a d h a m l l a y a n
m d e s e n u n o n b r e s e o b l i g a n d o d a r p a g a r
d u i e n t o s I v i n t e u a d o s d e b a b o r e d e a l e
L u e g o o c a d a q u a n d o l e s q u e r e n p e r d i d o
I p o r e l l o s p a r t e q u e d e x a r e n p a g a r
S e a n e x i c u t a d o s y o b r a d o c o m o T a c o b t a r p
e l l o t o r g a n a n e s c r i t u r a r i o b n d o n l a c o n d i c i o n e s q u e x
c a s t a m e c a g f a u o r a b l e n f o r m a d e d i c o n d e c l a r a c o n
e n u e r c a d a A f u n b r e d e B u n o
h n w c l a x e l e s e e a x a d e d a
e l p r e s c i o s e g u n T a v o n d a d
I B o n e z q u e t u b r e n e s I h o v i n o s
c l a r e y p i n t o s c o n g o m e s e a c o f u n b r a e l d h m a l d

28

Putado Acetando esta escritura con las condiciones
obligaciones de paga en ella contenidas prometian
y prometieron y les obligaron a los Dñes propios
de esta de parte a los dños de rogancia de autos
Juan de los rios otorgante y al dño Francisco Garza
encaso que esta aprobase y al dño Francisco
dixen y a qualquiera por el la cumbre de los dños dños
tanto clarete segun la bondad y valor que tubiere
y con forme a la costumbre de cada villa y
de los contrayentes para lo guardar cumplir y
pagar sin excusa en cosa ninguna y para que
ello fuese en premio de lo que se le cumplido
a todos y qualesquiera señores y justicias del Rey
nuestros señores a cuyo sueldo y sueldo se prometian
se prometieron renunciando a su propio fisco y dominio
y rescien y rescien con esta carta de ven
tencia de fisco y a cada en cosa suya y a cada sobre
que renunciaron toda la parte que fuese con
la general y anuló otorgaron siendo tº Alcap
- sancho de caua leta don diego de guayade y pedro
de oueraga y deanos de la dicha villa y firma
con los que asian y por los que no interpuso y el conoym
de todos y el dño de

don Juan Bar de Guayade

Juan de los rios
Juan de los rios

don Juan Bar de Guayade
don Juan Bar de Guayade

don Juan Bar de Guayade
don Juan Bar de Guayade